**DECRETO Nº 048, DE 07 DE JUNHO DE 2017.**

*Dispõe sobre o ponto facultativo nos dias 15, 16, 29 e 30 de junho de 2017.*

**MARCO AURÉLIO OLIVEIRA PINHEIRO**, Prefeito Municipal de São Pedro do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 72, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** que o dia 15 de junho de 2017 é feriado em comemoração ao dia de "Corpus Christi"; e dia 29, em comemoração ao dia do padroeiro do município "São Pedro".

**CONSIDERANDO** ainda, que os dias 15 e 16; 29 e 30 de junho de 2017 cairão nas quintas e sextas - feiras, respectivamente,

**D E C R E T A:**

**ARTIGO 1º** - Ficam suspensos os expedientes nas repartições públicas municipais nos dias 15, 16, 29 e 30 de junho de 2017 (quintas-feiras e sextas-feiras), com exceção do atendimento por ambulância, e transporte de pacientes para exames e consultas.

**ARTIGO 2º** - Os funcionários que trabalham na Coleta de Lixo terão expedientes normais nos dias 16 e 30/06/2017, (sextas-feiras).

**ARTIGO 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Pedro do Turvo, 07 de junho de 2017.

**MARCO AURÉLIO OLIVEIRA PINHEIRO**
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA
SECRETARIA NA DATA SUPRA.

**BRUNA RODRIGUES VIEIRA** – Chefe de Gabinete.